



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 93

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 11 de junho de 1968, às 21 horas

(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 1968 (CN), que prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 332, de 12 de outubro de 1967 tendo Parecer, sob nº 32, de 1968 (CN), da Comissão Mista, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

ATA DA 109ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa

Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: AARÃO STEINBRUCH E ATTILIO FONTANA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Pedro Carneiro
Achilles Cruz
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Manoel Villaça
Argemiro de Figueiredo
Leandro Maciel
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama
Fernando Corrêa
Attilio Fontana
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Gradecimento de comunicações referentes a Decretos Legislativos

Nº 211-68 (nº de origem 351-68) — com referência ao Decreto Legislativo

SENADO FEDERAL

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, a assistência médica-santíssima, em nossa Pátria, sempre se constituiu num grave problema. Assim, na oportunidade em que o Governo anuncia o Plano Nacional de Saúde, cuja execução deverá estar em andamento nesse o dia 1º do mês corrente considero válido que agrademos algumas considerações a seu respeito. Considero essas que desejo sejam interpretadas mais como um subsidio à sua boa orientação, do que propriamente como crítica.

Em linhas as mais genéricas possíveis, o que pretendo o Executivo na Nação com essa medida tão longamente amadurecida, planejada e anunciada, sera, mediante a nova Política Nacional de Saúde, colocar em extinção lenta, a longo prazo, a Assistência Médica da Previdência Social, como hoje estamos acostumados a ver funcionar — ou a ver não funcionar, para transferir para a iniciativa privada toda a prestação de serviços médicos, que passarão a atuar sob a coordenação do Governo federal.

Quando, pela primeira vez se propôs esse objetivo, como a estrutura básica do Plano, desde então acirrados debates em torno do assunto vêm se produzindo, principalmente entre os diversos órgãos da classe médica brasileira, quando as opiniões mais desencontradas foram emitidas, algumas considerando-o absurdo e impossível de realizar, enquanto outros, esses em menor número, que os primeiros, preferiram o aplauso e o apoio à iniciativa governamental. Entre os que se pronunciaram contra o Plano Nacional de Saúde, ocupa lugar destacado a Associação Médica do Estado da Guanabara que classificou-o de inviável e utópico, conforme três

estudos analíticos que publicou. A falta de estimativa do custo dos serviços e a não especificação das fontes de financiamento do Plano são alguns dos principais aspectos criticados por aquela Associação Médica.

Sr. Presidente, como todos nós sabemos, o Plano Nacional de Saúde faz parte integrante da Política Nacional de Saúde e do Plano de Coordenação das Atividades de Proteção e Recuperação da Saúde. Sua criação foi determinada pela nova Constituição, bem como pela Reforma Administrativa. Segundo se percebe, suas metas são assentes num sólido programa de saúde, que assegure aos brasileiros a melhor habilitação possível. Até aí, nada de mais elogável podemos desejar.

Argumentam os que se empenham em divulgá-lo e promovê-lo, através do País, que o sistema, além de libertar o trabalhador das neficiências assistenciais de hoje, restituirá ao médico sua posição de profissional liberal. Seu objetivo, segundo consta da redação semifinal do Plano, feita pelo Ministro da Saúde em março do corrente ano, é estender a todo o povo brasileiro o direito de escolher o seu médico ou hospital, seja qual for sua condição sócio-econômica.

Para isso, a instituição de um Sistema Nacional de Saúde prevê, primeiramente, a criação de uma Política Nacional de Saúde — espécie de estatuto imutável, complementado por nível, conforme recomenda a realidade, e que estabelece os principios doutrinários básicos em cujo esquema deverá se nortear o Governo em Saúde, como atitude fundamental e estável. Em segundo lugar aparece o Plano de Coordenação, dividido em duas partes: primeira, normas e diretrizes básicas de execução da política sobre a organização dos serviços, custeio e administração e utilização dos recursos médico-sanitários; segunda, a elaboração e implantação de

nº 23-68, que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República dos Estados Unidos do México, a 17.10.66.

Nº 212-68 (nº de origem 352-68) — com referência ao Decreto Legislativo nº 24-68, que aprova o texto das emendas aos arts. 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adotadas na 20ª Assembleia Mundial de Saúde, a 23.5.67.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Esta Presidência recebeu convite do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo para as comemorações de seu quadragésimo aniversário, cuja sessão soene de abertura se dará hoje, dia 10 de junho às 17 horas, na cidade de São Paulo.

Foi designado o Senador Carvalho Pinto para representar o Senado nas referidas comemorações.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Governador do Estado de São Paulo, de 30 de maio do corrente ano, solicitando autorização do Senado para financiamento de um computador eletrônico, destinado ao Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda daquele Estado.

O ofício será encaminhado às Comissões competentes, aguardando na de Finanças a complementação dos documentos exigidos no Regimento Interno (ar. 343). (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Attilio Fontana) — Fim da leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aarão Steinbruch.

planos locais, com a criação de áreas realiaque, e que estabelece o princípio, as áreas polarizadas definidas pelo IBGE — regiões caracterizadas por um núcleo gerador de desenvolvimento e uma faixa territorial dependente. Finalmente a terceira parte refere-se à reorganização administrativa do Ministério da Saúde, a fim de ajustar suas estruturas às novas exigências do Plano e a nova responsabilidade pela Assistência Médica.

São dois os objetivos básicos da Política Nacional de Saúde: a saúde individual e a coletiva. A que apresenta aspectos mais complexos e requer maior estudo é a individual — como não poderia deixar de ser. A assistência médica individual será estruturada considerando-se os recursos disponíveis, as necessidades da população, atendimento amplo ao povo independente das categorias sociais e profissionais, a densidade demográfica e o nível de riqueza de cada cidade.

A execução das atividades médicas caberá à iniciativa privada, ficando o Poder Público, incumbido de estimular, coordenar e custear os serviços assistenciais. Não se obstará ao cliente a preferência por médicos, serviços ou entidades.

Todavia, Sr. Presidente, é sobre o pagamento dos serviços, que, sou de opinião, devemos dedicar a maior profundidade da nossa atenção.

O associado, mesmo aquele que percebe salário mínimo, deverá contribuir com determinada importância, se tiver de se socorrer do serviço médico, que é gratuito, prestado pelo Serviço de Assistência Social.

O Sr. Achiles Cruz — Pequime V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Como médico estou acompanhando atentamente esse planejamento que o Governo está procurando fazer. Trata-se de modificação unilateral: os usuários não foram ouvidos. E o trabalhador, se for concretizado o plano, terá que pagar mais, além do desconto comum terá que fazer outro pagamento para ter direito a esse serviço médico. As entidades de classe estão se levantando contra esse plano e a Associação Médica da Guanabara, como acabou de mencionar V. Ex^a, composta dos médicos de todos os institutos, também está contra. De sorte que acredito que isso não há de se concretizar porque não é exequível.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Realmente vou concluir nesse sentido. É inexequível o plano e os médicos da previdência social se declararam contra a ele. Existe uma associação de classe, como acentuou V. Ex^a, no aparte que também emitiu parecer contrário. Independentemente da contribuição que já paga o empregado, em razão do desconto em fólio ou compulsório, ele será obrigado a contribuir com mais uma determinada importância para se socorrer de um serviço que já lhe é prestado gratuitamente, pela atual legislação.

O Sr. Achiles Cruz — Perfeitamente.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex^a está focalizando, nesta tarde, um dos problemas mais importantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que é exatamente o da assistência aos pobres, aos desvalidos da sorte, aos homens que precisam da ajuda do Poder Público, para resolver problemas de saúde. Não sei se o plano que V. Ex^a ora analisa envolve a saúde pública igualmente, como dever do Estado, do Município e da União, ou se envolve somente os serviços prestados pelos Institutos de Assistência Social. De qualquer modo, V. Ex^a focaliza, como

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHIEF DO SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

acabei de dizer, um problema da maior gravidade neste País. V. Ex^a sabe o que ocorre nas cidades do interior e também nas capitais. Não na real assistência, assistência efetiva e completa. Se V. Ex^a percorrer os Municípios do interior do Brasil, verá cenas verdadeiramente compungentes: falta material, falta de médico, falta tudo e, às vezes, o doente volta para casa sem a assistência que lhe é devida pelo Poder Público. Isso tem, para todos nós, que temos sensibilidade, um significado especial, porque da saúde decorrem problemas de outra natureza. O homem sem saúde não pode trabalhar, não pode preencher, e um elemento inútil na sociedade. Além do aspecto humano, doloroso de se verificar numa sociedade organizada, que se diz civilizada, um ser humano padecendo de moléstias e sem possibilidade de assistência de Poder Público, nessa parte verifica V. Ex^a vamos dizer, com uma certa dureza, mas vamos dizer a verdade, médicos que não cumprem com o seu dever — médicos que são pagos pela União, pelas organizações assistenciais existentes no País, mas preocutam-se menos com o interesse do doente do que com o recebimento dos seus honorários no fim de cada mês.

Não sei o que se possa fazer, porque, na verdade, neste País, em todos os setores o que V. Ex^a verifica, e com muito pesar, é a falta de material humano adequado, próprio, eficaz, capaz, para realizar as missões que lhe são cometidas. O Ministro da Saúde precisa examinar esse problema neste País e V. Ex^a, como homem de sensibilidade humana, como homem de cultura, como homem experiente, conhecedor dessas falhas, tem toda razão em alertar o Senado e despertar o Governo para examinar o problema em profundidade, verificando o que é necessário fazer no sentido de que não estejamos passando pela vergonha, cada dia, vendo e sentindo o desespero dos doentes que não têm assistência do poder público, quer no âmbito federal, quer no estadual ou no municipal. V. Ex^a analise esse plano, analise-o e peça a atenção do Governo para as suas falhas. O Ministro que o faça também, em maior profundidade, porque é de seu dever. O que não é possível é o Brasil, um país civilizado, estar, ainda hoje, nesta fase de desprezo, de desrespeito à dignidade humana, vendo doentes procurarem os serviços assistenciais e saírem daí decepcionados, portando os mesmos males à falta de assistência a que me refiro. Cumprimento, pois, V. Ex^a por tratar neste momento, de matéria fundamental à vida deste País.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Ex^a, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, feriu, com precisão, um dos aspectos mais sérios que é o da questão do mau atendimento médico, principalmente nos órgãos da previdência social. Considere, no entanto, V. Ex^a que há poucos médicos para grande número de clientes. Alguns são obrigados a atender, num só dia, de cem a cento e cinqüenta pessoas. Certamente, assim, não poderão aten-

der bem quanto se o número de clientes fosse menor. Aqui no Brasil as estatísticas demonstram que existe um médico para cada seis mil e quinze mil pessoas, quando a norma, nos países civilizados, é de um médico para quinze mil pessoas. No Amazonas, por exemplo, esse índice é muito maior e ainda cresce, porque, em certas localidades, em inúmeros municípios, não há médico.

O que estamos, agora, discutindo é a falta de médica. V. Ex^a percebeu certos hospitais onde não há esparas, alugão etc.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex^a tem tanta razão. Quero salientar, neste novo aparte, que há, realmente, médicos cumpridores de seus deveres, que, no exercício profissional, agem com alta dignidade, competência, eficiência e senso de dever. Entretanto, escreve que, onde há desses, muitas vezes, falta o remédio, falta o material e eles não podem tirar dos seus recursos dos seus vencimentos para comprar a matéria reclamada pelo indígena, pelo pobre que está sendo atendido.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Ex^a vê que, também o salário percebido pela classe médica no setor público é deficiente. Em razão disto somos obrigados a aprovar emenda à Constituição, permitindo a acumulação de cargos, quando se tratar de médico, porque é o que obriga a oferecer os seus serviços a duas, três e até quatro entidades, a fim de perceber numerário suficiente ao atendimento do custo de vida e às suas necessidades e às da própria família.

Com efeito, diz o programa que, salvo o caso de indigentes, todo o cliente participará da remuneração dos serviços médicos. Entretanto, metade da população pagará apenas uma quantia irrisória, tendo em vista a impossibilidade de uma maior participação, em razão de seu baixo nível econômico.

V. Ex^a a falha do plano, principalmente neste ponto. O indivíduo já não ganha o suficiente para as suas necessidades de alimentação, habitação e vestuário e mal dá para se socorrer dos serviços médicos de uma consulta numa instituição de previdência. Agora, pelo plano nacional de saúde, é obrigado a contribuir com determinada importância, embora finalmente, gradativa de acordo com as condições sociais e econômicas de cada associado. Poderá escolher um médico e, certamente, escolherá o melhor. Assim, esse melhor não poderá servir a todos os clientes.

Numa eventualidade destas, o condicionamento de preços será necessário, pois pequenas parcelas da população podem custear os serviços, enquanto que outras, desde a indigência até a classe média, necessitam da subvenção de acordo com o seu poder aquisitivo. Argumenta o Ministério da Saúde que a participação do povo no pagamento dos serviços médicos deverá ser encarada como uma medida antipatriotista, pois quem paga sente-se comprador de um serviço, tendo, assim, o direito de reclamar a melhoria destes e não o dever de

estar ante as falhas.

Começam aqui as falhas do Plano: o argumento principal do Ministro da Saúde é que, se o segurado pagar pela consulta, ele tem o direito de reclamar, como se ele já não conseguisse em 6% para a iniquidade da previdência social, e não pudesse reclamar quanto precisa da assistência previdenciária, da assistência médica. Ele acha que se pagar o serviço poderá reclamar com maior autoridade. Este é o maior argumento que o Ministro da Saúde invoca para que seja adotado o Plano Nacional de Saúde, para privatização da medicina em nosso País.

Ora, um país como o nosso onde a maioria precisa de assistência médica, privatizar a medicina é um passo atras, evidentemente, na evolução social e humana de qualquer povo.

Mas, nesta altura, surge inevitável a primeira crítica ponderável, a qual, em suma, irá girar todas as suas outras, constituindo-se, na minha opinião, no maior obstáculo ao sucesso deste Plano. Economicamente, a sua inviabilidade ali é flagrante, devido à grande parte de despesas que caem ao Governo, já que muito mais de metade da população brasileira não tem condições absolutamente inúmeras de pagar a assistência médica. Ainda em relação à parte financeira, poder-se-ia afirmar que o Governo não terá condições físicas de controlar o atendimento. Explico: ocorrerá, sem dúvida nenhuma, o engano por parte dos clínicos e, também, seria de se considerar, um certo incentivo a essa atitude, também por parte dos médicos, o que poderia reduzir nuna quebra a ética profissional pelo desrespeito ao lucro.

Por outro lado, o Plano cria, realmente, uma estrutura administrativa inexistente: as juntas estaduais serão compostas por um representante do Ministério da Saúde, um do INES e outro da Secretaria da Saúde, sendo presididas pelo Secretário, que ficaria subordinado a um órgão federal. As comunidades de saúde — ao nível local — serão, segundo o Plano, sociedades civis de direito privado, mas cujas assembleias gerais não terão direito de eleger suas diretorias, nomeadas exclusivamente pelo Governo Federal.

O Plano, ainda, tenta privatizar os lucros e socializar os prejuízos, já que de seu esquema consta a venda ou arrendamento, pelo seu preço histórico...

V. Ex^a: é outra parte do plano. O Governo quer vender todos os seus hospitais pelo preço histórico, não levando em consideração a inflação, quando sabemos que o próprio Governo vende os seus apartamentos com correção monetária e não sobre o seu valor histórico. Agora, aparece o plano do Ministro da Saúde, no sentido de vender toda a organização hospitalar do Estado, pelo preço histórico, as entidades privadas.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — As entidades privadas?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Sim. Quer vender toda a organização hospitalar do Estado às entidades privadas.

V. Ex^a: o que se pode esconder por trás disso.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quer dizer, então, que o Governo vai afastar-se de um de seus deveres principais?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Só vai complementar, pagar, a parte que não é paga, digamos, totalmente, pelos usuários do serviço.

Dizia, Sr. Presidente, que o Plano, ainda, tenta privatizar os lucros e socializar os prejuízos, já que de seu esquema consta a venda ou arrendamento, pelo seu preço histórico, dos hospitais existentes, enquanto os médicos continuariam a serem pagos pelo Governo, além de receberem honorários proporcionais ao volume de seu atendimento. Apropria-se também

encaminha cópia de outro ofício enviado ao Senhor Diretor do Funcionamento do Banco do Brasil, pleiteando o preenchimento de vagas existentes no CREAI, agência de Capitólio, em face dos sérios prejuízos que vêm sofrendo o homem do campo e da lavoura. É muito comum ouvir essa queixa; as agências do Banco do Brasil, em Santa Catarina, frequentemente, são forçadas a declarar que não podem atender a um maior número de lavradores, por falta de funcionários.

Naquela região, naquele Estado, em regra geral, as propriedades são, comumente, costumadas dizer, propriedades familiares cultivadas, tratadas pelos próprios membros da família. E o financiamento se destina quase sempre a melhorar as condições de produção, em curva de nível, em terracamento, em compra de implemento sagrícolas, em compra de semente, como agora na época do plantio do trigo: existe sementes mas o lavrador nem sempre tem condições de comprar essa semente selecionada, para plantá-la.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Exa. um aparte?

O Sr. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Fontana, V. Exa. acabou de ouvir o exame ou uma apreciação do plano do Governo no setor da saúde pública; uma exposição de alto significado, de alta importância, a meu ver, de leigo, embora os argumentos aqui apresentados sejam irrefragáveis e a experiência o demonstre. Agora, V. Exa. trata de um assunto da maior importância e avida econômica do País. Eu sempre tenho entusiasmo e, às vezes, aparteio, com as minhas poucas luzes, por impulso dessa alegria, do júbilo que sinto quando vejo o Senado afastar-se um pouco das lutas partidárias, das discussões de caráter político e envarejar para esse prisma de cuidar do desenvolvimento do País, da salvação do País através da riqueza e da fartura. V. Exa. sabe e assinalou bem que o setor agropecuário é, para o Brasil, a atividade mais importante que se poderia ter nos últimos tempos, dada a circunstância de que, se encararmos o setor agrícola, havemos de concluir com a expressão já proverbial de que não há país rico com agricultura pobre. País que não desenvolve bem, incrementando a sua produção, o poder de produtividade do solo, tanto quanto o necessário para o consumo interno e fazendo com que sobre o que é útil para a exportação, para o carreamento de divisas, não é um país organizado. V. Exa. salientou que, muitas vezes, as sementes são distribuídas em hora inopportunamente e por preços inacessíveis ao pequeno produtor. O grande produtor, Senador Fontana, na verdade, vai buscar a semente boa — com poder germinativo, já livre, imune ou imunizada contra as pragas — onde houver, em qualquer parte, município ou Estado, de modo a não perder a oportunidade do plantio. Mas, o que sucede em geral, sobretudo nas regiões do nordeste, é que o agricultor pobre não tem recursos para a sua aquisição. Por falta de atividade, de dinamismo, no setor do Ministério da Agricultura, as sementes só aparecem para revenda ou para venda na época já ultrapassada do tempo do plantio. É uma calamidade que se verifica. Amontoam-se foras de época sementes e mais sementes, montanhas de sementes de algodão, de milho, de feijão, nos departamentos próprios do Fomento, quando não têm mais utilidade para o fim a que se destinam. E no entanto, fomento é despesa. O Cunhá não se pode preocupar com lucros no serviço de assistência ao agricultor. O seu dever é verificar o que é necessário fazer; vender a semente por preços modestos, pela metade do preço de aquisi-

ção ou dar a semente, mas nunca deixar o produtor sem assistência.

No setor da pecuária, V. Exa. com a experiência de um homem que tem alcance e conhece a economia do País. O Sr. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado.

O Sr. Argemiro Figueiredo — ... sabe que o problema no financiamento não é tudo. V. Exa. já deve ter observado o drama dos criadores, de todos os setores do País, que se destacam do Norte, do Nordeste para os Estados do Centro e do Sul, para assistirem exposições pecuárias, e, no fim, adquirem por preços altíssimos os animais de que necessitam. E ainda sobre esse preço, pagam o transporte que não é barato dada a distância dessas localidades. Já governou, Senador Fontana, um Estado pobre da Federação, a Paraíba. Quando entendi de fazer o fomento vegetal e animal, as nossas providências foram diferentes. Cuidamos da mecanização da lavoura, mas a mecanização não estava nos jornais, não estava nas revistas; estava na prática. Como não se podia cuidar da modernização da lavoura, que já se modificava de certo modo, aproveitamos a tradição animal. O Estado ofereceu, assim, condições em cooperação com os particulares, através dos Municípios e Distritos para os cultivadores e chegavam até ao pequeno agricultor que recebia máquinas e o produtor recebeu o boi.

A agricultura na Paraíba, ainda hoje, usufrui o benefício da administração que tive a honra de presidir, distribuindo gratuitamente assistência aos agricultores. No fim de cada ano eram os ex-páramos recolhidos aos Departamentos do Estado,分离ados, corrigidos, substituindo-se peças e voltavam em caminhões para os agricultores, já habituados a esse processo, do qual não se queriam afastar. V. Exa. — e havia alguns Senadores — tenha contado o Dr. Epitácio Pessoa Esbracho, que dirigia a Fazenda de Criação de Umbuzeiro, do Serviço Federal, grande técnico, um dos maiores, probro, competente e com dignidade pessoal. Com ação a pecuária que se fazia, aquele empo, em meu Estado? Saia o Dr. Epitácio para o Sul, visitando as fazendas onde havia gado selecionado, gado para modificação, para melhoria do sangue dos bovinos no Nordeste ou Paraíba. Comprava os rebanhos por ele escolhidos e os levava para nosso Estado. Lá os animais eram revendidos aos criadores pelo preço de custo aqueles que podiam pagar, e a prestação aqueles que não podiam pagar. De modo que, em vez de o criador sair em viagens pesadas, com despesas incríveis, enormes, insuportáveis, para aquisição de animais nos centros de exposições dos Estados do Sul, recebiam eles os animais, no seu próprio Estado, e os compravam. Assim, dinamizou-se, na Paraíba a assistência pecuária. V. Exa. trata de um assunto importante, substancial para a vida deste país. O eminente Sr. Presidente da República deveria ter junto a esta Casa um Assessor de sua confiança pessoal para para levar — como já disse, mais de uma vez — a S. Exa. o Sr. Presidente da República, sugestões apresentadas por homens da capacidade de V. Exa. V. Exa. não vem aqui produzir discursos literários, de beleza literária, de encantamento de frases. Vem com a dureza de um homem experimentado, de um homem que vem da nxada e hoje é um milionário pelo seu trabalho honesto, tratar dos interesses do país e oferecer ao Governo as suas observações. A sua palavra, acatada por todos nós, Senador, pode, mas nada deveria morrer qui. Para um Governo de sensibilidade, ela deveria ser ouvida porque é a voz da experiência da sensibilidade, da probidade, da dignidade. V. Exa. merece ser ouvido por todos a Nação. Perdoe-me a extensão do aparte.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Ouvidas as palavras do Senador Aarão Steinbruch sobre o problema de saúde e as palavras do Senador Argemiro de Figueiredo, atendito de nada, adianta tratarmos da saúde do homem se ele não tem condições orgânicas para reagir.

Sendo ele mal alimentado. A nossa política, no setor saúde, ainda não ofereceu uma medida eficaz para bem alimentar o nosso homem, tornando-o apto a ser um bom industrial. Sem uma agricultura e uma pecuária capazes de fornecer substância útil ao trabalhador ele se transformaria em um mau trabalhador, com uma produção muito baixa; é o que acontece no cenário brasileiro de hoje. Para uma pequena contribuição ao belo discurso de V. Exa., trago aqui uma notícia surpreendente que acabo de ler no "O Diário da Noite", de São Paulo, dia 3. Diz o jornal que a SUNAB perdeu 317 cruzeiros novos por quilo, nas 4.400 toneladas de carne congelada que acaba de vender. A carne fôr comprada a NC\$ 1,63 o quilo e vendida a NC\$ 1,38 o quilo destinada a exportação da carne para o Japão. Por que a SUNAB se sujeita a perder NC\$ 31 centavos por quilo exportando carne para o Japão e não vendeu esta carne para alimentar o nosso operário, o nosso homem da cidade, que tanto precisa de proteinas? A fome do mundo atual é de proteinas. O homem não rende quase nada se não recebe a total de proteinas necessária, que é o combustível da energia humana. Estas são as palavras que queria juntar ao brilhante discurso de V. Exa.

O SR. ATTILIO FONTANA — Quero, inicialmente, agradecer os apartes que acabo de receber. Agradço ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo, um dos homens que sempre se tem fito envolto nesse plenário, e incorporo o aparte de S. Exa. ao meu discurso, esperando que tanto as suas quanto as nossas palavras tenham alguma ressonância e o Governo as leve em consideração e tome as devidas providências.

Quanto ao nobre Senador Fernando Corrêa, ouvi com muito atenção seu aparte e as razões que justificam a crítica à SUNAB. Realmente, a SUNAB não tem contribuído como deveria, em primeiro lugar para não desestimular a produção, em segundo lugar melhorar a alimentação do povo brasileiro.

E' preciso considerar, ainda que a SUNAB não paga impostos, principalmente o de Circulação de Mercadorias. Portanto, além dos prejuízos que causa, com a exportação de carne, ainda deixa de contribuir aos cofres dos municípios e dos Estados produtores, e consequentemente para o seu desenvolvimento para o bem-estar da população.

Sr. Presidente, falávamos sobre a questão de financiamento. A legislação atual determina que, às pequenas propriedades de lavradores, o empréstimo não ultrapassa círculo mil cruzeiros novos. De sorte que no Estado de Santa Catarina, poderíamos calcular que os empréstimos não ultrapassam dois mil cruzeiros novos, por propriedade. Entendemos que o financiamento viria propiciar às famílias de lavradores, melhores condições de trabalho e de produtividade. Daí as reclamações quanto as agências do Banco do Brasil "não conseguem atender maior número de modestos lavradores, não porque lhes faltam recursos financeiros, mas porque, por medida de economia, talvez, não preencham as vagas de funcionários, necessários, principalmente na Carteira de Crédito Agrícola.

Assim, quero reiterar um pedido feito pela Associação Comercial e Industrial do Vale do Rio do Peixe, Capinzal, Santa Catarina, no sentido de que o Diretor do Pessoal do Ban-

co do Brasil procure preencher as vagas existentes, não somente naquela agência, mas em todas de Santa Catarina que, segundo sabemos, faltam com a falta de funcionários para atender aos lavradores. Será um passo em benefício do desenvolvimento da produção agropecuária, segundo a orientação do eminente Presidente Arthur da Costa e Silva e seus ilustres Ministros que, frequentemente, estão abordando esse tema tão importante para a vida social e econômica dos brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Muller.

O SR. FILINTO MULLER:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, há algum tempo, o eminente Senador José Ermírio encaminhou à Mesa do Senado requerimento sobre a criação de uma Comissão Mista de Senadores e Deputados com o objetivo de proceder a um estudo do problema ministro no Brasil e de apresentar sugestões sobre a reformulação do Código de Minas.

Evidentemente, o nobre Senador José Ermírio de Moraes, estudioso do assunto e profundo conhecedor da matéria, visa, com esse requerimento, a melhorar a nossa legislação mineira.

Mas, a respeito do assunto, o Ministro das Minas e Energia, Sr. Costa Cavalcanti, enviou-me uma carta, de cujo teor entendo conveniente dar conhecimento ao Senado.

S. Exa. manifesta-se contrário à criação dessa comissão, porque entende não ser oportuno fazê-lo, visto como o atual Código de Minas é bastante recente e ainda está sendo aprimorada a sua complementação, através de regulamentos que vão permitir sua plena execução.

Em tais condições, não estando ainda o atual Código de Minas em plena vigência, parece razoável não se deva cogitar de alterá-lo e sim de executá-lo plenamente.

As c... feitas pelo Ministro Costa Cavalcanti certamente não despeçam o espírito do eminente Senador José Ermírio e dos demais Senadores. Por esse razão, passo a ler a carta, para que conste dos nossos Anais e se constitua num elemento de informações sobre a matéria aos Srs. Senadores e especialmente ao autor do requerimento que, repito, é um profundo conhecedor do assunto, dedicado a desses estudos, que tem por objetivo, cito certo, melhorar a nossa legislação e criar condições especiais e favoráveis à ampliação dos trabalhos de mineração no Brasil.

A carta está vazada nos seguintes termos:

(Lendo)

"Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de apresentar algumas ponderações que julgo oportunas, relativamente ao Requerimento nº 159, de 1963, do eminente Senador José Ermírio de Moraes. A referida proposição dispõe sobre a ação de uma Comissão Mista, composta de seis Senadores e seis Deputados, com atribuições para examinar e estudar a legislação mineiro-legal do Brasil, em todos os seus aspectos e formalizar, afinal, proposições e sugestões destinadas à valorização, controle, produção industrializada e comércio dos produtos minerais do Brasil inclusivamente modificando, atualizando e consolidando o Código de Minas (Decreto-Lei nº 1.985, de 1949 alterado pelo Decreto-Lei nº 227, de 1961) e demais legislação pertinente à matéria".

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Código de Mineração, promulgado através do Decreto-lei nº

227, de 28 de fevereiro de 1967, deu nova redação ao Código de Minas de 29 de Janeiro de 1949 (Decreto-Lei nº 1.985) constituindo-se, portanto, em documento bastante recente e atualizado e que, visando a atender as características do setor mineral do País, ainda não dispõe de tempo necessário para a sua plena aplicação.

O Regulamento que regerá esse Código, já elaborado, deverá entrar em vigor tão logo a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional emita parecer relativo aos aspectos que são de sua competência.

4. Com este Regulamento estará a legislação mineira consolidada.

5. No que concerne aos minerais nucleares, a Lei 4.118, de 27 de fevereiro de 1962, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, atende a nosso ver, em todos os seus aspectos, às peculiaridades desta importante área e aos interesses Nacionais.

6. Assim entendo com a devida vénia, não ser necessária a criação dessa.

Cabe-me esclarecer, para finalizar, que pelo Decreto nº 62.352, de 5.3.68, o Senhor Presidente da República nouve por bem criar no âmbito desse Ministério, o Grupo Executivo da Indústria da Mineração, que virá a representar valioso instrumento auxiliar para o fornecimento do setor mineral, promovendo a implantacão e o desenvolvimento dessa indústria básica". Era só Sr. Presidente. (Muito bem)

COMARCEM MAIS OS SENADORES SENADORES:

Alvaro Maia
Milton Trindade
Lobão da Silveira
Sébastião Aicher
Petrônio Portela
Dinarte Mariz
Pereira Diniz
Pessoa de Queiroz
José Leite
Josaphat Marinho
Gilberto Marinho
Péricles Peixoto
Felinto Müller
Milton Menezes
Antônio Carlos
Guido Mondim

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento, que se encontra sobre a mesa.

E' lido e aprovado o seguinte Requerimento nº 703, de 1968

Nos termos do art. 212, alínea g, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro não se realize sessão do Senado nem haja expediente da sua Secretaria, no dia 13 do corrente, por se tratar de dia santificado "Corpus Christi", da mais alta significação para os sentimentos do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1968. — Artur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Em consequência, deixaré de ser realizada sessão no dia 13 do corrente.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 497, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1968 (nº 40-B-67, na Casa de origem) que aprova o texto do Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) entre a República Federativa do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro a 30 de novembro de 1965.

Em discussão a Redação Final (Pausa)

Nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas, nem requerimento no sentido de a Redação Final ser submetida a voto, será ela considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a Redação Final aprovada:

PARECER Nº 497, DE 1968

Da Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1968 (nº 40-B, de 1967, na Casa de origem)

Relator: Sr. Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1968 (nº 40-B, de 1967, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) entre a República Federa-

trativa do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro, a 30 de novembro de 1965.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1968. — Mancel Vilaca, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Alvaro Maia

ANEXO AO PARECER Nº 497-68

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1968 (nº 40-B de 1967, na Casa de origem)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, inciso I, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO — 1968

Aprova o texto do Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), entre a República Federativa do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro a 30 de novembro de 1965

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º F' aprovado o texto do Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) entre a República Federativa do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro a 30 de novembro de 1965.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Item 2:

Discussão, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado número 34, de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz (que dispensa o reconhecimento de firma, para todos os efeitos, os documentos oficiais expedidos pelas repartições públicas federais, estaduais e municipais e demais órgãos da administração pública de centralizada e autárquica, desde que, revestidos das formalidades essenciais, se destinem a produzir efeitos no município onde foram emitidos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Esta encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a sessão, convocando outra, extraordinária, para amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DE COMISSÕES
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos.)

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Lúdovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Vicentinho Portela (ARENA — MA)
 3º Secretário — Araújo Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Flávio Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Vilaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO MDB

Líder — Aurelio Vianna (GB)
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES SUPLENTES
 Arnon de Mello José Leite
 Domicio Gondim José Guinomard
 Paulo Torres Adolfo Franco
 João Cleofas Leandro Maciel
 Teotônio Vilela Aloysio de Carvalho

MDB

José Ermírio José Ermírio
 Nogueira da Gama Mário Martins
 Josaphat Marinho
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES SUPLENTES
 José Feliciano Atílio Fontana
 Ney Braga Leandro Maciel
 João Cleofas Benedicto Valladares
 Teotônio Vilela Adolfo Franco
 Milton Trindade Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio Aurélio Vianna
 Argemiro de Figueiredo Mário Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES SUPLENTES
 Ney Braga José Leite
 Antônio Carlos Eurico Rezende
 Melo Braga Benedicto Valladares
 Arnon de Mello Carvalho Pinto
 Atílio Fontana Filinto Müller

MDB

Márcio Vianna Pessoa de Queiroz
 Mário Martins Edmundo Levi
 Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Alcides de Carvalho

ARENA

TITULARES
 Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portela
 Carlos Linsenhoerg
 Paulo Sarasate
 Clodomir Milet

SUPLENTES
 Álvaro Maia
 Lúcio da Silveira
 Benedicto Valladares
 Arnon de Mello
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolfo Franco
 Flávio Müller
 Daniel Krieger

MDB

Antônio Balbim
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Eamundo Levi

Arthur Virgílio
 Argemiro de Figueiredo
 Nogueira da Gama
 Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Milet
 Manoel Vilaça
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
 Melo Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolfo Franco

MDB

João Abrahão
 Aurelio Vianna
 Adalberto Sena

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Sébastião Archer
 Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 245.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES
 Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel
 Atílio Fontana
 Ney Braga

SUPLENTES
 José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 S. Fredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres
 Adolfo Franco
 Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
 Edmundo Levi
 Sebastião Archer

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 Pessoa de Queiroz
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES
 Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Álvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
 Antônio Carlos
 S. Fredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
 Antônio Balbim

Ruy Carneiro
 Edmundo Levi
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO
DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO**

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Mata

ARENA

TITULARES

José Guomard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Nianoel Villaça

SUPLENTES

ADB
Adalberto Senna
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

Lobão da Silveira
José Guomard
Teotonio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Criso Ramos
Luizinho Irineu
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tôrres

SUPLENTES

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Viana
Nogueira da Gama

Presidente: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Julio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Melo Braga

SUPLENTES

MDB
Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Celso Ramos
Milton Irineu
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho

SUPLENTES

MDB
João Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Presidente: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

SUPLENTES

Domicio Gondim
José Leite
Césio Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

José Feliciano
Mello Braga
José Guomard
Benedicto Valladares
Teotonio Vilela

MDB

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTES

Clodomir Millet
Manuel Villaça
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Teotonio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Paulo Sarasate
Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Viana
Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
Julio Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sa
Eurico Rezende
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto

José Feliciano
João Cleóidas
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

MDB

José Ermírio
Aurélio Viana
Mari Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levy

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

Filinto Müller
Mem de Sa
Duarte Filho
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares

Filinto Müller

Aloysio de Carvalho

Antônio Carlos

Mem

Ney Braga

Milton Campos

Mori Andrade

Fernando

Arnon de Melo

José Cândido

Pessoa de Queiroz

Mário Martins

Aurélio Viana

Oscar Passos

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.

SUPLENTES

Wilson Gonçalves

José Guiomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portela

José Leite

Teotonio Villela

Mello Braga

José Feliciano

Clodomir Milliet

Menezes Pimentel

MDB

Bezerra Neto

João Abrahão

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

SUPLENTES

TITULARES

Sigefredo Pacheco

Duarte Filho

Fernando Corrêa

Manoel Villaça

Clodomir Milliet

Adalberto Senna

Sebastião Archer

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
 Reuniões: Terças-feiras às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

Júlio Leite

Milton Trindade

Ney Braga

José Cândido

Lobão da Silveira

MDB

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

SUPLENTES

TITULARES

Paulo Tôrres

José Guiomard

Lobão da Silveira

Ney Braga

José Cândido

Oscar Passos

Mário Martins

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

Filinto Müller

Atílio Fontana

Domicio Gondim

Manoel Villaça

Ney Braga

MDB

Jorgemir de Figueiredo

Sebastião Archer

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
 Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

SUPLENTES

TITULARES

Eurico Rezende

Carlos Lindenberg

Arnon de Melo

Paulo Tôrres

José Guiomard

Ruy Carneiro

João Abrahão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, às 8:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Celso Ramos
 Petronio Portela
 Leandro Manel

MDB

Adalberto Senna
 Pessoa de Queiroz

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

SUPLENTES

TITULARES

José Leite

Celso Ramos

Arnon de Melo

Domicio Gondim

João Cleofas

Sebastião Archer

Pessoa de Queiroz

Paulo Tôrres
 Atílio Fontana
 Eurico Rezende
 José Guiomard
 Carlos Lindenberg

MDB

Mário Martins
 RuySecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Milliet

ARENA

SUPLENTES

TITULARES

José Guiomard

Fernando Corrêa

Clodomir Milliet

Alvaro Maia

Milton Trindade

Edmundo Levi

Oscar Passos

Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Filinto Müller
 Sigefredo Pacheco
 Manoel Villaça

MDB

Adalberto Senna
 Arthur VirgílioSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.